

Bom Dia CONTRASP

 CONTRASP

Edição 403 - Quinta-feira, 05 de julho de 2018



SEESV-RJ convoca a categoria para mostrar força na Câmara Municipal de Barra Mansa e apoiar projeto que obriga vigilantes 24h



O Sindicato dos Vigilantes de Volta Redonda e Região Sul Fluminense convoca a categoria para comparecer hoje (05/07), a partir das 19 horas, na Câmara Municipal de Barra Mansa e mostrar força na sessão que será votado o projeto que obriga vigilantes 24h.

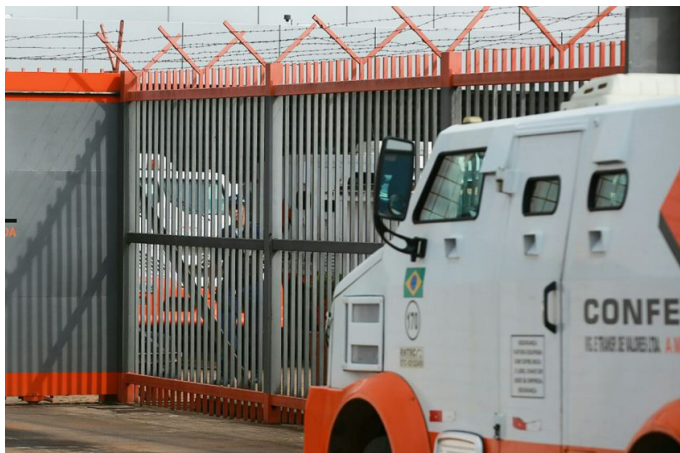
O Projeto de Lei Nº 307/2018 é de autoria do vereador Gilmar Lelis, e torna obrigatória a contratação de vigilância 24 horas nas agências bancárias, cooperativas de crédito e

áreas destinadas a caixas eletrônicos. “Para que o projeto seja aprovado pelos vereadores de Barra Mansa, precisamos do apoio de toda a classe de vigilantes, bem como seus familiares e amigos, para estarem conosco, juntos, mostrando a nossa força nessa sessão da Câmara de Vereadores de Barra Mansa”, convoca o Sindicato.

O Sindicato alugou alguns ônibus para locomoção dos vigilantes até a sessão, que sairão da Rodoviária de Volta Redonda, às 18 horas. A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada parabeniza o singular trabalho do Sindicato e a luta incansável pelo segmento.

*Com informações do SEESV-RJ

Prosegur comunica ao Cade interesse em comprar empresa de Eunício



Confederal foi dividida entre vigilância e transportadora para que negócio fosse fechado com multinacional espanhola

A Prosegur, multinacional espanhola e uma das maiores empresas do Brasil na área de segurança privada, quer comprar uma parte da Confederal Vigilância e Transporte de Valores. A companhia brasileira é controlada pela Remmo Participações, que pertence ao atual presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE). A Prosegur confirmou ao Metrôpoles que as negociações estão adiantadas. A empresa espanhola aguarda um sinal verde do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para fechar o negócio.

“A empresa informa que comunicou ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) um acordo preliminar para uma possível aquisição. A operação exige aprovação prévia do Cade. A companhia explica ainda que outras condições precedentes à sua execução deverão ser cumpridas”, afirmou a multinacional.

Há cerca de três meses, os funcionários da Confederal começaram a perceber mudanças internas na sede da empresa, localizada no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN), em Brasília. Segundo eles, até então, todos os trabalhadores entravam na companhia pelo mesmo portão, independentemente de serem contratados como vigilantes ou prestarem serviço na área de transporte de valores.

Mas, ainda no início de 2018, um portão foi instalado para que as duas áreas de atuação da empresa funcionassem de forma autônoma. “Foi quando começaram os boatos de que a companhia seria negociada. Mas, descobrimos que só a parte de transporte será vendida, a área de vigilância continuará como está”, explicou um trabalhador que não quis se identificar. A reportagem apurou que as duas companhias já teriam chegado a um acordo financeiro. A compra da transportadora de valores pela multinacional passaria dos US\$ 150 milhões.

Atualmente, a Confederal mantém contratos com o Governo do Distrito Federal e presta serviços de vigilância para as secretarias de Educação e de Saúde. A empresa também tem contratos com o governo federal. Além do DF – onde fica a matriz da empresa –, há filiais em Goiás, Minas Gerais e Tocantins.

Procurada, a assessoria de imprensa de

Eunício Oliveira informou que apenas a Confederal comentaria a possível venda, no entanto, destacou que “o senador está afastado legalmente das decisões gerenciais e administrativas das suas empresas desde 1998, quando foi eleito pela primeira vez deputado federal”. A companhia brasileira não retornou as ligações da reportagem.

Fonte: Portal Metrôpoles

A Confederal deve pelo menos R\$8,5 milhões em dívidas previdenciárias, referente a três débitos com a União, segundo levantamento divulgado na reportagem do site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Estamos vigilantes com essa negociação, uma vez que atingirá milhares de trabalhadores de todo o Brasil.

Vendedora consegue reverter pedido de demissão não homologado por sindicato

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento a recurso de uma ex-vendedora da Valisère Indústria e Comércio Ltda. para anular seu pedido de demissão e condenar a empresa ao pagamento das diferenças rescisórias. Segundo a decisão, o descumprimento da formalidade da homologação da rescisão contratual com assistência do sindicato da categoria anula a demissão do empregado.

Na reclamação trabalhista, a vendedora disse que foi coagida a pedir demissão após retornar da licença-maternidade “e sofrer intensa perseguição pela empresa”. O juízo da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), no entanto, consideraram válido o pedido. Segundo o TRT, a falta da assistência sindical gera apenas uma presunção favorável ao trabalhador. No caso, a empresa apresentou o pedido de demissão assinado pela própria empregada. Esta, por sua vez, não comprovou a coação alegada.

No recurso de revista ao TST, a vendedora sustentou que a homologação na forma prevista no artigo 477, parágrafo 1º, da CLT é imprescindível e, na sua ausência, seu pedido de demissão deve ser desconsiderado.

O relator, ministro Alexandre Agra Belmonte, observou que o recurso de revista foi interposto antes da vigência da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que revogou o parágrafo 1º do artigo 477 da CLT, e destacou que a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST decidiu que a exigência até então prevista na CLT é imprescindível à formalidade do ato. “Se o empregado tiver mais de um ano de serviço, o pedido de demissão somente terá validade se assistido pelo seu sindicato”, concluiu, ressaltando seu entendimento pessoal sobre a matéria.

(RR/CF)

Processo: RR-1987-21.2015.5.02.0081

Fonte: TST - Tribunal Superior do Trabalho